

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222203-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 466, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 11/05/2022, processo administrativo nº 222203-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8 | | |
|--|---|------------|-------------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| CNPJ: 39.147.706/0001-16 | | | | TELEFONE: (86) 3303-1489 | | |
| ENDEREÇO: Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810 A, Bairro Parque Piauí, Timon - MA | | | | EMAIL: promixtimon@gmail.com | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Sávio Barbosa de Sousa | | | | CPF: 952.747.403-59 | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 2 | AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. Caixa com 25 unidades. | PROCARE | CAIXAS | 100 | R\$ 152,63 | R\$ 15.263,00 |
| 8 | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANALÓGICO. | ACCUMED | UNIDADE | 100 | R\$ 91,10 | R\$ 9.110,00 |
| 30 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 0, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES 0, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON 0, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 0. | VAGISPEC | UNIDADE | 50 | R\$ 4,31 | R\$ 215,50 |
| 36 | ELETRODO, PARA MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO, CONFECCIONADO EM | MULTILASER | UNIDADE | 2.000 | R\$ 0,37 | R\$ 740,00 |

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

| | | | | | | |
|----|--|------------|---------|-------|-----------|---------------|
| | ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGENICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, PINO DE AÇO INOXIDAVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTAVEL. | | | | | |
| 42 | EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA | BIOBASE | UNIDADE | 1.000 | R\$ 2,60 | R\$ 2.600,00 |
| 43 | ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | RIOQUIMICA | UNIDADE | 2.000 | R\$ 3,91 | R\$ 7.820,00 |
| 44 | ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M. COTA PRINCIPAL DE 75% PARA PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS. | MISSNER | UNIDADE | 7.500 | R\$ 10,31 | R\$ 77.325,00 |
| 45 | ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M. COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP. | MISSNER | UNIDADE | 2.500 | R\$ 10,31 | R\$ 25.775,00 |
| 46 | ESPÁTULA USO MÉDICO MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL*: MADEIRA, COMPRIMENTO*: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UND. | THEOTO | PACOTES | 100 | R\$ 9,70 | R\$ 970,00 |
| 48 | ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO, MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, TAMANHO: PEQUENO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA. | CRAL | UNIDADE | 1.000 | R\$ 1,34 | R\$ 1.340,00 |
| 49 | FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. | SHALON | UNIDADE | 2.400 | R\$ 4,72 | R\$ 11.328,00 |
| 53 | FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0. | SHALON | UNIDADE | 1.200 | R\$ 4,72 | R\$ 5.664,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------------|----------|-------|-----------|---------------|
| 54 | FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0 | SHALON | UNIDADE | 1.200 | R\$ 4,72 | R\$ 5.664,00 |
| 58 | FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. | SHALON | UNIDADES | 2.400 | R\$ 4,72 | R\$ 11.328,00 |
| 64 | FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES. | SHALON | CAIXAS | 50 | R\$ 97,29 | R\$ 4.864,50 |
| 74 | LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL 0, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA 0, TAMANHO: 8 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM 0, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0, FORMATO: ANATÔMICO 0. | GLOMED | PARES | 5.000 | R\$ 1,43 | R\$ 7.150,00 |
| 85 | MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO. | UNITEC | UNIDADES | 100 | R\$ 19,80 | R\$ 1.980,00 |
| 86 | MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS , TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO , COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 , TIPO USO: DESCARTÁVEL. | J2TEXTIL | UNIDADE | 5.000 | R\$ 2,00 | R\$ 10.000,00 |
| 91 | OXÍMETRO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, TIPO: DEDO, ALIMENTAÇÃO: PILHA , ACESSÓRIOS: C/ SENSOR. | MULTILASER | UNIDADE | 80 | R\$ 75,47 | R\$ 6.037,60 |
| 104 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR , TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO , VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | CPL MEDICAL | UNIDADE | 500 | R\$ 1,03 | R\$ 515,00 |
| 105 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO , TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA , | CPL MEDICAL | UNIDADE | 1.000 | R\$ 0,91 | R\$ 910,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------------|---------|-------|-----------|--------------|
| | TAMANHO: 8 FR , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | | | | | |
| 106 | SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL , APLICAÇÃO: RETAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 10 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | CPL MEDICAL | UNIDADE | 1.000 | R\$ 0,87 | R\$ 870,00 |
| 107 | SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL , APLICAÇÃO: RETAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 12 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | CPL MEDICAL | UNIDADE | 2.000 | R\$ 0,75 | R\$ 1.500,00 |
| 108 | SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL , APLICAÇÃO: RETAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 14 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | CPL MEDICAL | UNIDADE | 1.000 | R\$ 0,81 | R\$ 810,00 |
| 111 | SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY 0, MATERIAL: BORRACHA 0, CALIBRE: 12 NAN, VIAS: 2 VIAS 0, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO 0, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 NAN, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA 0, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 0, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 0. | DESCARPACK | UNIDADE | 1.000 | R\$ 3,43 | R\$ 3.430,00 |
| 112 | SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | DESCARPACK | UNIDADE | 2.000 | R\$ 3,43 | R\$ 6.860,00 |
| 118 | UMIDIFICADOR, DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE TAMPAS EM ROSCA PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E | UNITEC | UNIDADE | 80 | R\$ 30,81 | R\$ 2.464,80 |

JA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------------|
| <p>INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | | | | |
| TOTAL: | | | | | R\$ 222.534,40 |

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- * Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

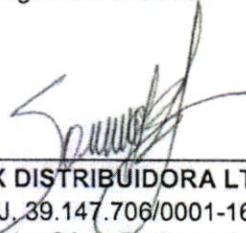
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para-firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

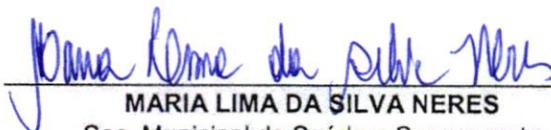
Santo Antônio dos Lopes – MA, 13 de julho de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador



PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ, 39.147.706/0001-16
Representante: Sávio Barbosa de Sousa
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 – GPSAL
Órgão Participante

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 145/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/08/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222203-0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 466, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 11/05/2022, processo administrativo nº 222203-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.665.429-8 | | |
|--|--|----------|-------------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| CNPJ: 39.147.706/0001-16 | | | | TELEFONE: (86) 3303-1489 | | |
| ENDEREÇO: Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810 A, Bairro Parque Piaul, Timon - MA | | | | EMAIL: promixtimon@gmail.com | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Sávio Barbosa de Sousa | | | | CPF: 952.747.403-59 | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 2 | AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. Caixa com 25 unidades. | PROCARE | CAIXAS | 100 | R\$ 152,63 | R\$ 15.263,00 |
| 8 | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANALÓGICO. | ACCUMED | UNIDADE | 100 | R\$ 91,10 | R\$ 9.110,00 |
| 30 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 0, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPECULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES 0, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON 0, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 0. | VAGISPEC | UNIDADE | 50 | R\$ 4,31 | R\$ 215,50 |

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1191>

Edição no nº145/2022





| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-------------|----------|-------|-----------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 36 | ELETRODO, PARA MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGENICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, PINO DE AÇO INOXIDAVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTAVEL. | MULTILASER | UNIDADE | 2.000 | R\$ 0,37 | R\$ 740,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 42 | EQUIPO PARA TRANSFUSSÃO SANGÜÍNEA | BIOBASE | UNIDADE | 1.000 | R\$ 2,60 | R\$ 2.600,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 43 | ESCOVA DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTAVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASCO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | RIOQUIMICA | UNIDADE | 2.000 | R\$ 3,91 | R\$ 7.820,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 44 | ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M. COTA PRINCIPAL DE 75% PARA PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS. | MISSNER | UNIDADE | 7.500 | R\$ 10,31 | R\$ 77.325,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 45 | ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M. COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP. | MISSNER | UNIDADE | 2.500 | R\$ 10,31 | R\$ 25.775,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 46 | ESPÁTULA USO MÉDICO MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL*: MADEIRA, COMPRIMENTO*: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UND. | THEOTO | PACOTES | 100 | R\$ 9,70 | R\$ 970,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 48 | ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO, MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILLUMINAR CAVIDADE, TAMANHO: PEQUENO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA. | CRAL | UNIDADE | 1.000 | R\$ 1,34 | R\$ 1.340,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 49 | FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. | SHALON | UNIDADE | 2.400 | R\$ 4,72 | R\$ 11.328,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 53 | FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0. | SHALON | UNIDADE | 1.200 | R\$ 4,72 | R\$ 5.664,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 54 | FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0 | SHALON | UNIDADE | 1.200 | R\$ 4,72 | R\$ 5.664,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 58 | FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. | SHALON | UNIDADES | 2.400 | R\$ 4,72 | R\$ 11.328,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 64 | FIO VICRIL 0, CAIXA COM 12 UNIDADES. | SHALON | CAIXAS | 50 | R\$ 97,29 | R\$ 4.864,50 | | | | | | | | | | | | | | |
| 74 | LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL 0, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASÉPTICA 0, TAMANHO: 8 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM 0, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTAVEL 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0, FORMATO: ANATÔMICO 0. | GLOMED | PARES | 5.000 | R\$ 1,43 | R\$ 7.150,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 85 | MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO. | UNITEC | UNIDADES | 100 | R\$ 19,80 | R\$ 1.980,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 86 | MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PPF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, TIPO USO: DESCARTAVEL. | JZTEXTIL | UNIDADE | 5.000 | R\$ 2,00 | R\$ 10.000,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 91 | OXÍMETRO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, TIPO: DEDO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR. | MULTILASER | UNIDADE | 80 | R\$ 75,47 | R\$ 6.037,60 | | | | | | | | | | | | | | |
| 104 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | CPL MEDICAL | UNIDADE | 500 | R\$ 1,03 | R\$ 515,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 105 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, TAMANHO: 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | CPL MEDICAL | UNIDADE | 1.000 | R\$ 0,91 | R\$ 910,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 106 | SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | CPL MEDICAL | UNIDADE | 1.000 | R\$ 0,87 | R\$ 870,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 107 | SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 12, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | CPL MEDICAL | UNIDADE | 2.000 | R\$ 0,75 | R\$ 1.500,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| 108 | SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 14, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | CPL MEDICAL | UNIDADE | 1.000 | R\$ 0,81 | R\$ 810,00 | | | | | | | | | | | | | | |



| | | | | | | |
|--------|--|------------|---------|-------|-----------|----------------|
| 111 | SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY 0, MATERIAL: BORRACHA 0, CALIBRE: 12 NAN, VIAS: 2 VIAS 0, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO 0, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 NAN, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA 0, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 0, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 0. | DESCARPACK | UNIDADE | 1.000 | R\$ 3,43 | R\$ 3.430,00 |
| 112 | SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | DESCARPACK | UNIDADE | 2.000 | R\$ 3,43 | R\$ 6.860,00 |
| 118 | UMIDIFICADOR, DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNITEC | UNIDADE | 80 | R\$ 30,81 | R\$ 2.464,80 |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 222.534,40 |

Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

* Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do



aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos

participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de julho de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 39.147.706/0001-16

Representante: Sávio Barbosa de Sousa

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182204-0001 relativo à modalidade em referência, considerando as informações constantes no

